**I N D I C A Ç Ã O Nº 012/2021.**

**Autoria: SILVANA DA SILVA MARIA – PATRIOTAS**

A Vereadora **SILVANA DA SILVA MARIA - PATRIOTA**, usando das atribuições contidas no Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **EDEMILSOM MARINO DOS SANTOS**, para que providencie **cartazes informativos** a respeito das práticas de prevenção do covid-19, canais de denúncia e orientação, normas a serem seguidas, e aplicação de multa prevista na ​Lei nº 1110, de 26 de março de 2021, a serem fixados nos comércios e órgão públicos de Nova Monte Verde.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação tem por objetivo, que se traga orientação e conscientização aos munícipes em todo território do Nova Monte Verde, visto que nem todos munícipes de acesso facilitado a internet e informação importantes.

Nova Monte Verde em, 29 de março de 2021.